

**DERSALIS BRASIL INOVAÇÕES EM SAÚDE S.A.**  
**CNPJ Nº 31.106.162/0001-32**  
**NIRE 32300042805**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2022**

- I. DATA, HORA E LOCAL:** No dia 25 de junho de 2022, às 10:00 horas, na sede social da Dersalis Brasil Inovações em Saúde S.A (“**Companhia**”), localizada na Rua Leocádia Pedra dos Santos, no 115, Edifício Navegantes Offices, Sala 209, Enseada do Suá, Cidade de Vitória, Estado do Espírito Santo, CEP: 29050-370.
- II. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades de convocação, em razão da presença da totalidade dos acionistas representantes do capital social da Companhia, nos termos do artigo 124, § 4º da Lei nº 6.404/76 (“Lei das Sociedades por Ações”).
- III. MESA:** Presidente: Sr. André Rocha Soares, Secretário: Sr. Pedro Henrique Moraes Guizardi.
- IV. ORDEM DO DIA:** Considerando que os membros do Conselho de Administração e da Diretoria foram eleitos, em 25 de junho de 2020, para mandatos de 2 (dois) anos, os quais restariam vencidos na presente data, os acionistas se reuniram, para apreciar e deliberar sobre: **(i)** A reeleição dos membros Conselho de Administração; **(ii)** A reeleição dos membros da Diretoria.
- V. DELIBERAÇÕES:** após avaliar as matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas da Companhia, por unanimidade, deliberaram:
- (i)** Pela reeleição da integralidade dos membros do Conselho de Administração pelo prazo de 2 (dois) anos, o qual possui, atualmente, a seguinte composição:
- (a) André Rocha Soares**, brasileiro, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o nº 118.440.267-10 e no RG sob o nº 3.039.934/SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, nº 1.090, apto. 310, Praia do Canto, Vitória (ES), CEP: 29.055-642 - **Presidente**;
- (b) Antônio Luiz Ribeiro Toledo Filho**, brasileiro, engenheiro civil, inscrito no CPF sob o nº 001.064.606-09 e no RG sob o nº M5421000/SSP-MG, residente e domiciliado na Avenida Estudante José Júlio de Souza, nº 1580, apto. 604, Itaparica, Vila Velha (ES), CEP: 29.103-865 – **Vice-Presidente**;
- (c) Fernando Antônio Pacheco Silva**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 080.215.336-41 e no RG sob o nº M8295642/SSP-MG, residente e domiciliado na Rua Armando Fajardo, 65, Nova Almeida, Ponte Nova (MG), CEP: 35430-117;
- (d) Guilherme Calaes Pimentel**, brasileiro, economista, inscrito no CPF sob o nº 042.308.937-44 e no RG sob o nº 1.030.544/SPTC-ES,

**DERSALIS BRASIL INOVAÇÕES EM SAÚDE S.A.**  
**CNPJ Nº 31.106.162/0001-32**  
**NIRE 32300042805**

residente e domiciliado na Rua Itapimirum, nº 915, apto. 131, Vila Andrade, São Paulo (SP), CEP: 05716-090;

(e) **Miguel Coutinho Coelho da Silva**, brasileiro, engenheiro, inscrito no CPF sob o nº 013.518.437-10 e no RG sob o nº 08496229-9/DGPC-RJ, residente e domiciliado na Rua Barão da Torre, 284, Cobertura 01, Ipanema, Rio de Janeiro (RJ), CEP: 22411-000;

(ii) Pela reeleição da integralidade dos membros da Diretoria pelo prazo de 2 (dois) anos, a qual possui, atualmente, a seguinte composição:

(a) **Pedro Henrique Moraes Guizardi**, brasileiro, solteiro, engenheiro eletricitista, inscrito no CPF sob o nº 115.067.237-48 e no RG sob o nº 2.7474.7708/SECC-RJ, residente e domiciliado na rua Vitoria Tackla, nº 85, apto. 403, Mata da Praia, Vitória (ES), CEP: 29.066-270 – **Diretor Presidente**;

(b) **Ana Karolina Gonçalves**, brasileira, administradora, inscrita no CPF sob o nº 098.042.657-02 e no RG sob o nº 2.304.541/SPTC-ES, residente e domiciliada na Rua São Vicente, nº 21, Alto Lage, Cariacica (ES), CEP: 29151295 – **Diretora Financeira**.

**VI. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia foi encerrada e lavrada a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinados.

*Confere com a via original lavrada em livro próprio.*

Vitória – ES, 25 de junho de 2022.

**PELA MESA**

André Rocha Soares  
Presidente

Pedro Henrique Moraes Guizardi  
Secretário



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa DERSALIS BRASIL INOVAÇÕES EM SAUDE SA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
11506723748	PEDRO HENRIQUE MORAES GUIZARDI
11844026710	ANDRE ROCHA SOARES



CERTIFICO O REGISTRO EM 15/07/2022 12:06 SOB N° 20221129006.  
PROTOCOLO: 221129006 DE 12/07/2022.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12209204024. CNPJ DA SEDE: 31106162000132.  
NIRE: 32300042805. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 25/06/2022.  
DERSALIS BRASIL INOVAÇÕES EM SAUDE SA

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

<b>NIRE</b> 32300042805	<b>CNPJ</b> 31.106.162/0001-32
<b>NOME EMPRESARIAL</b> DERSALIS BRASIL INOVACOES EM SAUDE SA	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

<b>FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL</b> Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	<b>PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO</b> 01/01/2024 a 31/12/2024
<b>NATUREZA DO LIVRO</b> REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	<b>NÚMERO DO LIVRO</b> 7
<b>IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)</b> 19.2C.88.C5.8A.53.A6.AE.5E.94.A0.CB.E9.63.15.1C.C8.FC.0A.55	
<b>ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)</b>	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	11671657721	TAMIRES ENDRINGER DEPES:11671657721	400560020049882276 584107	16/07/2024 a 16/07/2025	Não
Procurador	11671657721	TAMIRES ENDRINGER DEPES:11671657721	400560020049882276 584107	16/07/2024 a 16/07/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

19.2C.88.C5.8A.53.A6.AE.5E.94.A0.CB.  
E9.63.15.1C.C8.FC.0A.55-2

Escrituração recebida via Internet  
pelo Agente Receptor SERPRO

em 30/06/2025 às 19:59:58

E7.7F.48.C0.00.10.9C.F3  
24.B5.A5.34.7B.5D.85.1F

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

## MODELO IV

(INTEGRA O ANEXO V DO MANUAL DE REGISTRO DE SOCIEDADES ANÔNIMAS - NOTAS - ITEM 17.1)

### DECLARAÇÃO DE PREENCHIMENTO DE REQUISITOS PARA PUBLICAÇÃO NA CENTRAL DE BALANÇOS - CB DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – SPED.

Pelo presente instrumento eletrônico, os abaixo qualificados:

**I – André Rocha Soares, brasileiro**, solteiro, médico, inscrito no CPF sob o no 118.440.267-10 e no RG sob o no 3.039.934/SSP-ES, residente e domiciliado na Avenida Rio Branco, no 1.090, apto. 310, Praia do Canto, Vitória (ES), CEP: 29.055-642, representante legal da sociedade **DERSALIS BRASIL INOVACOES EM SAUDE SA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.106.162/0001-32** com sede à R LEOCADIA PEDRA DOS SANTOS nº 115, Enseada do Sua, Vitoria/ES. CEP: 29.050-370 conforme poderes atribuídos pelo contrato ou estatuto social;

**II – Tamires Endringer Depes**, nacionalidade brasileira, casada sobre o regime separação de bens, contadora, inscrito no CPF sob o nº 116.716.577-21 e no CRC-ES sob o nº ES-018389/O-3, contador responsável pela elaboração e validação das demonstrações contábeis da companhia;

**DECLARAM, sob as penas da lei, para fins de utilização da Central de Balanços – CB do Sistema Público de Escrituração Digital - SPED, em cumprimento ao subitem Notas do item 17.1, do Manual de Registro de Sociedade Anônima, Anexo V da IN/DREI nº. 81/2020, que:**

1. As informações constantes das demonstrações contábeis transmitidas à Central de Balanços são verdadeiras, completas, atuais e refletem com fidelidade a situação patrimonial, financeira e econômica da companhia.
2. A companhia enquadra-se, no exercício social de referência, conforme sua natureza jurídica, no seguinte critério: Sociedade Anônima de capital fechado: receita bruta inferior a R\$ 78.000.000,00 (setenta e oito milhões de reais).
3. Autorizam expressamente o cruzamento e validação dos dados constantes das demonstrações contábeis com as bases da Receita Federal do Brasil, das Juntas Comerciais, da Comissão de Valores Mobiliários (quando aplicável), bem como de quaisquer outros órgãos públicos de fiscalização e controle.
4. Reconhecem que a falsidade de qualquer das informações declaradas poderá ensejar responsabilização civil, administrativa e penal dos signatários, nos termos da legislação vigente, incluindo os artigos 299 e 304 do Código Penal Brasileiro, além das sanções previstas nas normas societárias, contábeis e tributárias.

*Esta Declaração será assinada eletronicamente, com validade jurídica plena, por meio de qualquer plataforma de assinatura eletrônica legalmente reconhecida no Brasil, como o Portal Gov.br (contas com selo prata ou ouro, com validação garantida pelo governo federal), ou pelos portais de assinatura eletrônica das Autoridades Certificadoras (AR) credenciadas pela ICP-Brasil, utilizando certificados digitais emitidos conforme os requisitos legais, nos termos da Medida Provisória nº 2.200- 2/2001, do Decreto nº 10.543/2020, da Lei nº 14.063/2020 e demais dispositivos aplicáveis.*

E, por estarem de pleno acordo com as cláusulas acima, firmam eletronicamente a presente Declaração, para que produza todos os seus efeitos legais.

Vitoria/ES. 28 de novembro de 2025

Assinatura Eletrônica do Representante Legal/Titular

(Realizada por meio de plataforma legalmente reconhecida)

DERSALIS BRASIL INOVACOES  
EM SAUDE SA:31106162000132  
Assinado de forma digital por DERSALIS  
BRASIL INOVACOES EM SAUDE  
SA:31106162000132  
Dados: 2025.11.28 14:57:57 -03'00'

**DERSALIS BRASIL INOVACOES EM SAUDE SA**  
**ANDRE ROCHA SOARES**  
652.182.308-63

TAMIRES  
ENDRINGER  
DEPES:11671657721  
Assinado de forma digital por  
TAMIRES ENDRINGER  
DEPES:11671657721  
Dados: 2025.11.28 14:53:26  
-03'00'

**Tamires Endringer Depes**  
CPF 116.716.577-21  
ES-018389/O-3